

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

As Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 13 / 10 / 2021

Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 27 de setembro de 2021

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25 / 10 / 2021

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Ao Oficial Legislativo
para processamento

28 / 09 / 2021

Ronaldo Ap. Rodrigues

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.13, de 27 de setembro de 2021**, de minha autoria, que "Confere a denominação de João Bandicoli ao Centro de Atendimento Especializado, localizado na Av. Helcy Bueno Faulin, ", tendo em vista ser uma homenagem à memória de um cidadão dois-correguense.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

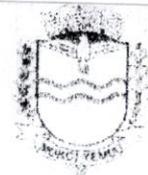
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 28/09/2021

HORA: 09:18

Projeto de Lei 13/2021

PROTOCOLO
00878/2021



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA

VISTO: *lu*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 95 / 2021

DE 26 / 10 / 2021

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.13 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.13, de 27 de setembro de 2021

Confere a denominação de João Bandicoli ao Centro de Atendimento Especializado, localizado na Av. Helcy Bueno Faulin.

Art. 1º O Centro de Atendimento Especializado, localizado na Av. Helcy Bueno Faulin, passa a ser denominado de João Bandicoli.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João, filho mais velho de Luiz Bandicoli – imigrante italiano -e de Benedita Pereira Bandicoli, nasceu em Dois Córregos, em 09 de maio de 1944. Seus irmãos foram Neusa e Luiz Antônio, já falecido.

Estudou no Grupo Escolar Francisco Simões e no Ginásio Estadual e Escola Normal Jose Alves Mira.

Formou-se professor primário e cursou a Faculdade de Pedagogia em Botucatu.

Finalmente, João se formou em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo de Campo e obteve a inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil.

Casou-se em 04 de julho de 1971 com a professora Leni do Carmo, filha de Francisco do Carmo e de Edith Costa do Carmo, e tiveram duas filhas, Sarah e Marhta Maria.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.13 de 2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Trabalhou na Rádio Cultura de Dois Córregos, nos idos dos anos 1960, na parte técnica e como locutor.

Foi secretário da Escola Agrícola “Dora Sebastiana M. de Barros, em São Manuel.

Em São Bernardo do Campo, trabalhou na Prefeitura como assessor especial, em subprefeitura de bairros do referido município, localizado no ABC paulista.

Voltando a Dois Córregos em 1986, elegeu-se presidente da APAE de Dois Córregos para seu primeiro mandato em 09 de março de 1988 e ficou à frente da entidade até o ano de 2009.

Dessa forma, participou ativamente da vida social, comunitária, religiosa (era católico) e política em Dois Córregos.

Foi eleito por dois mandatos para exercer o cargo eletivo de vereador na 10ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, contribuindo com a elaboração da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, e na 11ª Legislatura, de 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996.

Como advogado vocacionado, atuou por muitos anos no convênio de assistência judiciária gratuita, firmado pela OAB com o Estado de São Paulo para atendimento de pessoas carentes.

Exerceu, por fim, a atividade de advogado da Federação das APAE's do Estado de São Paulo.

Em razão de problemas cardíacos, afastou-se de todas as atividades profissionais, mas continuou, exclusivamente, a se dedicar aos ensaios e apresentações do Coral Ruah, do qual era integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Por complicações da doença, faleceu em 02 de setembro de 2016.

Dois Córregos, 27 de setembro de 2021

MARA SILVIA VALDO

Vereadora